

**LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO** (on line)

**Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALOR CAPITAL LTDA - UNICRED VALOR CAPITAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.064.502/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)**.

**Localização dos imóveis: Palhoça - SC. Bairro Parque Residencial Pagani.** Rua Brésia, nº 20. Apartamento 301 situado no Residencial Brésia, localizado no 3º pavimento tipo, com área privativa de 77,7925m<sup>2</sup> e vaga coberta nº 3, localizada no pavimento térreo/pilotis, com área privativa de 12m<sup>2</sup> e suas respectivas frações ideais no terreno. Matrículas 84.607 e 84.617-Registro de Imóveis de Palhoça - SC. Obs.: Ocupado (AF). Desocupação por conta do arrematante.

**1º Leilão**

01/12/2025, às 16h

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 511.635,29**2º Leilão**

02/12/2025, às 16h

**LANCE MÍNIMO:** R\$ 482.404,75

(caso não seja vendido no 1º leilão)

**Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br)



Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96